



fls. 16  
D.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO N.º 10.978, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 2.033/2019 do Gabinete da Prefeita.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MARCO ANTONIO COSTA**, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB-ES nº 8036, CPF nº 827.030.357-72, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer a partir de **02 de maio de 2019**, o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS**.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

**Art. 2º** - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de abril de 2019.

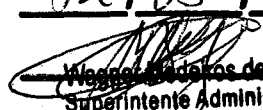
  
**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município

  
**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
Presidente Executiva do FAPS

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

02/05/19

  
Wagner Rodrigues de Souza  
Superintendente Administrativo  
Financeiro e Contábil  
Matrícula: 014864